



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 381, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 015/2021, de 14 de junho de 2021, do Conselho Universitário, que regulamenta a Política de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.072/2022, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a chegada de novos membros no grupo de trabalho, bem como a necessidade de ajustar a relação dos participantes;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.008229/2023-14,

R E S O L V E:

Art. 1º. A L T E R A R os termos da Portaria Nº 2332/2022, datada de 16 de dezembro de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 16 de dezembro de 2022, que constituiu **GRUPO DE TRABALHO** que trata sobre a regulamentação do Programa de Gestão por Resultados da Universidade Federal do Amazonas, de acordo com a legislação vigente, A SER ENVIADA AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, a contar de **02 de janeiro de 2023 até 29 de dezembro de 2023**.

Onde se lê:

“GERENTE:

Tereza Cristina Borges Pinho Pinheiro –Administrador - DDP/PROGESP

MEMBROS:

Isabelle de Oliveira Cardoso - Assistente em Administração - DDP/PROGESP

Luiz Adriano Simas da Silva - Analista de Tecnologia da Informação - CTIC”

Leia-se:

“GERENTE:

Isabelle de Oliveira Cardoso – Assistente em Administração – DDP/PROGESP

MEMBROS:

Tereza Cristina Borges Pinho Pinheiro – Administrador – DDP/PROGESP

Luiz Adriano Simas da Silva – Analista de Tecnologia da Informação – CTIC

Thiago Rodrigues Cavalcante – Psicólogo Organizacional do Trabalho – DDP/PROGESP”

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria Nº 2332/2022, datada de 16 de dezembro de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 16 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/02/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1377963** e o código CRC **8D88A33F**.